



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 028/2024, REFERENTE AO PROCESSO Nº 032/2024, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA SEGURAR VEÍCULO DE PROPRIEDADE DA CÂMARA.

Aos onze dias do mês de Dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, às 09:00h horas, no Prédio da Câmara Municipal de Itariri, sito à Rua: Benedito Calixto nº 177 Centro, Itariri, Estado de São Paulo, na presença do servidor **Louis Paulo Pássaro Bouchet**, formalmente designado, pela Portaria nº 010 de 10/01/2024, para atuar como Agente de Contratação, e Fernanda Alves Pereira de Lima, formalmente designada pela Portaria nº 012/ de 10/01/2024, para atuar como Auxiliar de Compras, reunidos para os procedimentos de apuração da proposta mais vantajosa para a Câmara ou a de menor preço, visando a contratação de empresa do ramo de seguro automotivo, para veículo de propriedade da Câmara: Marca Renault Duster 1.6 ano 2022/2023, de placas FAS1G81, observadas as especificações contidas no Termo de Referência; o respectivo Edital de chamamento foi devidamente publicado na página da Câmara na internet, dias 6, 9 e 10 de dezembro, no site Oficial desta Câmara, afixado no átrio, completando o ciclo de três dias úteis consecutivos; até a data prevista no Aviso de Contratação Direta, no dia marcado, foram recebidas 2 (duas) propostas encaminhadas por e-mail, das empresas: **Porto Seguro e Cia de Seguros Gerais, portadora do CNPJ 61.198.164/0001-60** com valor de **R\$ 3.931,09** (três mil novecentos e trinta e um reais e nove centavos) e **Gente seguradora S.A.** portadora do CNPJ 90.180.605/0001-02 com valor de **R\$ 1.875,00** (um mil oitocentos e setenta e cinco reais), não havendo mais propostas a serem analisadas nem participantes, o Servidor Agente de Contratação optou por aceitar a proposta apresentada, pela seguradora "**Gente seguradora S.A.**" portadora do CNPJ 90.180.605/0001-02 com valor de **R\$ 1.875,00** (um mil oitocentos e setenta e cinco reais), declarando a mesma como vencedora do certame por ter apresentado menor preço, abaixo do valor de Referência e cumprir as demais exigências legais requeridas; encerrada a apuração das propostas, e declarada a vencedora, foi feita a averiguação de regularidade fiscal da empresa, com a extração das Certidões de regularidade fiscal, sendo constatado que a empresa considerada apta a contratar com o poder público; nada mais havendo a tratar o Agente de Contratação Designado declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente Ata, que após lida, será assinada por todos os que participaram do julgamento. Itariri, 11 de dezembro de 2024.

Louis Paulo Pássaro Bouchet
Agente de Contratação

Fernanda Alves Pereira de Lima
Auxiliar de compras